

PREGÃO ELETRÔNICO – 0108.2024.PE.0101

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo (“**Senac**”), torna pública a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO na forma eletrônica (“Pregão”)**, nos termos do **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo**.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO E ENTREGA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SENAC SÃO PAULO.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO:

De 15/10/2024 até às 09h45 do dia 25/10/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

A partir das 10h00 do dia 25/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10h00 do dia 25/10/2024.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO, no site <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp> e na Sede da Administração Regional do **Senac São Paulo**, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar – Sala 705, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP:01222-020.

PEDIDOS E RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS:

Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, até o dia **21 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba “Mural”, no campo “**ESCLARECIMENTOS**”, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, visando à sua melhoria. As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **23 de outubro de 2024**. Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.

Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

PREGÃO ELETRÔNICO – 0108.2024.PE.0101

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação destina-se a futura ou eventual **FORNECIMENTO E ENTREGA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SENAC SÃO PAULO**, conforme especificações e de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital.

2 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar deste Pregão, como também firmar o contrato ou instrumento equivalente dele decorrente com o Senac, pessoas jurídicas que satisfizerem plenamente todos os termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- 2.2 Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da Licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, procurador devidamente credenciado, ou seja, com poderes outorgados por meio de procuração, instrumento público ou particular, para representar a Licitante em processos licitatórios.

2.2.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Pregão.**

2.2.2 A participação na presente Licitação implica na aceitação integral e incondicional de todos os termos e condições constantes neste Edital e todos os seus anexos.

2.2.3 É vedado a qualquer pessoa física ou jurídica representar mais de uma Licitante na presente licitação.

2.3 Não poderão participar do presente Pregão as empresas:

- a) Suspensas de licitar ou contratar com o Senac;
- b) Em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;
- c) Consorciadas;
- d) Que tenham em sua composição societária participação comum;
- e) Que detenham um mesmo representante em comum.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

2.3.1 A participação de empresas que estejam em recuperação judicial somente será permitida se amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e desde que observadas as demais condições de habilitação.

2.4 Será **excluída sumariamente da licitação** a Licitante que estiver incurso em qualquer uma das vedações acima dispostas, **não cabendo interposição de recurso.**

2.5 A Licitante declara que leu e concorda com todos os termos do Código de Ética e Conduta Profissional do Senac São Paulo, disponível no http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac, e compromete-se a observá-lo e a cumpri-lo integralmente.

3 DO ACESSO AO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO

3.1 Para participar do presente Pregão Eletrônico, os interessados deverão acessar o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, para realizar o seu registro ou atualização cadastral, sendo, no mínimo, tipo **Básico**, com login e senha de acesso.

3.1.1 Para participação, o registro e/ou atualização cadastral, a homologação do cadastro pelo Senac, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo, bem como a senha de acesso deverá ser obtido **ANTERIORMENTE** à data de abertura da sessão pública.

3.1.2 O cadastro do interessado junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.1.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o uso da senha de acesso, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac, qualquer responsabilidade

Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

4 CONEXÃO COM O SISTEMA

4.1 Caberá à Licitante permanecer conectada ao Sistema Eletrônico para o acompanhamento das operações durante a sessão do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema Eletrônico ou de sua desconexão.

4.2 A participação neste Pregão Eletrônico se dará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, utilizando-se do login e senha da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

4.3 A desconexão do Sistema Eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão, implicará as seguintes questões:

4.3.1 Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que a sessão foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão será suspensa e retomada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

4.3.2 Ocorrendo a desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o Sistema Eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados;

4.3.3 Quando a desconexão citada no [subitem 4.3.2](#) persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão poderá ser suspensa e retomada somente após a comunicação expressa do Pregoeiro às Licitantes.

4.4 A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão ou da licitação.

5 HABILITAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1 Ato constitutivo da sociedade, em conformidade com a legislação vigente (Estatuto, Contrato Social ou outro

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

pertinente à constituição da empresa), acompanhado de todas as suas alterações, quando houver, ou a última alteração consolidada, devidamente registradas, acompanhadas, quando aplicável, dos respectivos documentos de eleição de seus administradores;

- 5.1.2 Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- 5.1.3 Ato de nomeações ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, nas hipóteses de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea "a";
- 5.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

5.2 **REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, com situação ativa, relativa à sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de inscrição atualizada no Cadastro de Contribuinte Municipal – CCM ou Cadastro de Contribuinte Estadual – CCE, se houver, relativa à relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b.1) As Licitantes que não estiverem sujeitas à inscrição na Secretaria da Fazenda do ente, referida no subitem anterior, deverão apresentar a respectiva certidão de não contribuinte ou a certidão negativa constante na alínea "c.2", expedida por órgão público competente;
- c) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da Licitante, **na forma da lei**, por meio dos seguintes documentos:

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

c.1) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Federais** e Dívida Ativa da União, previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/2014;

c.2) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Estaduais** com referência especificamente ao ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da Licitante;

c.2.1) Em se tratando de sede no Estado de São Paulo, será aceita tanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – CRDA, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Municipais Mobiliários** com referência especificamente ao ISS – Imposto Sobre Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS relativo à sede da Licitante, expedida pela Caixa Econômica Federal.

5.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

5.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da Matriz da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação.

5.4 **CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

5.4.1 Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- 5.4.2 Para dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, poderá, a seu critério exclusivo, realizar diligências junto às Licitantes e/ou terceiros solicitando esclarecimentos e/ou comprovação a respeito da veracidade de informações e/ou dos documentos apresentados.
- 5.4.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá, ainda, a seu critério, solicitar que qualquer Licitante supra ou saneie eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentos desde que os envie no curso da própria sessão **no prazo previamente estipulado**.
- 5.4.4 Com o objetivo de dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial e/ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, o Senac poderá consultar o seu Cadastro de Fornecedores.
- 5.4.5 Todos os documentos elencados acima, após solicitados pelo Pregoeiro, deverão **estar válidos na data da sua apresentação**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver. Caso estas não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade inferior ou superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.
- 5.4.6 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta ajustada implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital e seus Anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos de habilitação apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da Licitante, o qual, na incidência, obriga a Licitante a comunicar ao Senac quando ocorrido durante o certame.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- 5.4.7 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 5.4.8 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo Licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro.
- 5.4.9 Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.

6 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

6.1 INÍCIO PARA CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

6.1.1 O início para cadastramento das propostas se dará a partir do dia **15 de outubro de 2024**.

6.1.2 A Licitante deverá preencher sua proposta exclusivamente no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, em conformidade com as exigências deste Edital.

6.1.3 Até às **09h45 o dia 25/10/2024**, os interessados poderão inserir ou substituir propostas de preços no sistema eletrônico. Após a abertura das propostas, não será admitido o envio/substituição de propostas comerciais.

6.1.4 Em nenhuma hipótese será admitida a identificação da Licitante, sob pena de desclassificação.

6.1.5 O valor inserido no sistema sempre será pelo **Valor Unitário Por Item**.

6.1.6 Nos preços deverão estar inclusos, além das taxas, impostos e encargos, os valores pertinentes a todas as

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

despesas e demais custos que possam influir direta ou indiretamente na prestação dos serviços, objeto da presente licitação.

6.1.7 O valor proposto para o fornecimento será de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, sendo considerado como justo e suficiente para a contratação oriunda da presente licitação.

6.1.8 No caso de empate entre 2 (dois) ou mais lances, o desempate se fará automaticamente pelo sistema, com base no horário do primeiro lance cadastrado.

6.1.9 **PROPOSTA AJUSTADA:** Proposta detalhada (**Anexo I**) enviada pela Licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da Licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da Licitante:

6.1.9.1 Deverá constar a especificação detalhada do objeto;

6.1.9.2 Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado;

6.1.9.3 Deverá conter o **prazo de entrega**, conforme descrito no **Anexo A - Termo de Referência**;

6.1.9.4 Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o **valor unitário arrematado** e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

6.1.9.5 Será solicitado o envio de catálogo dos equipamentos ofertados que comprovem as especificações mínimas exigidas ou a descrição completa com marca e modelo dos equipamentos na proposta comercial.

6.1.10 A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos** a contar da data de estabelecimento do valor final negociado. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 90 (noventa) dias

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

corridos.

6.1.11 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, pelo e-mail licitacao.gms@sp.senac.br, na data de vencimento da proposta, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.1.12 Os termos constantes da proposta de preços da arrematante são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação, após seu envio, sem a prévia concordância ou solicitação pela Comissão de Licitação.

7 ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

7.1 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, por escrito, até às **23h59 do dia 21 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "**ESCLARECIMENTOS**".

7.2 Os esclarecimentos de dúvidas registrados no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo deverão ser exclusivamente para questões relativas à presente licitação.

7.2.1 Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

7.3 As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **23 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "**ESCLARECIMENTOS**". Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.

7.4 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- 7.5 Caso a resposta ao esclarecimento resulte em modificação do presente Edital, será providenciada nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 7.6 Os esclarecimentos formulados, bem como suas respostas, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição.
- 7.7 Não sendo formuladas solicitações de esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida, ocorrerá a preclusão do direito de apresentar quaisquer questionamentos ao presente Edital, suas cláusulas e anexos.
- 7.8 É de responsabilidade do interessado e de cada Licitante o acompanhamento de todas as informações no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, durante todo o processo licitatório, ficando desonerado o Senac da obrigação de prestar informação' por qualquer outro meio de comunicação.

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

- 8.1 As **10h00 do dia 25 de outubro de 2024**, procederemos a abertura das propostas de preços no sistema eletrônico.
- 8.2 A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste **subitem**, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.2.1 Caso o Pregoeiro opte por realizar análise de propostas, da decisão de desclassificação somente caberá pedido de reconsideração ao Pregoeiro, a ser enviado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no **prazo de 3 (três) minutos** a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

8.2.2 O Pregoeiro analisará e decidirá, **no mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão, registrar e disponibilizar a decisão no Sistema Eletrônico para acompanhamento em tempo real das Licitantes.

8.2.3 Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para continuidade.

8.2.4 **Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.**

8.2.5 Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.3 **ABERTURA DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**

8.3.1 A disputa de lances ocorrerá em modo aberto, conjuntamente, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** e terá início às **10h00 do dia 25 de outubro de 2024.**

8.3.2 As Licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

8.3.3 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico e em campo específico, sendo que os valores lançados via "chat" serão desconsiderados.

8.3.4 Todos os lances oferecidos serão registrados pelo Sistema Eletrônico, que indicará o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.3.5 O Sistema Eletrônico não identificará os autores dos lances aos demais participantes durante o transcurso da sessão.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.3.6 Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

8.3.7 A Licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

8.3.8 A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão.

8.3.9 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.3.10 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão de disputa encerrar-se-á automaticamente.

8.3.11 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Comissão Permanente de Licitação, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.3.12 Durante a sessão, as Licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da Licitante.

8.3.13 Encerrada a etapa de lances, o Sistema Eletrônico divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

8.3.14 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

8.3.15 A **negociação** será realizada por meio do Sistema

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

8.3.16 O critério de **aceitabilidade** dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).

8.3.17 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às Licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário para comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, sob pena de desclassificação.

8.3.18 Encerrada a fase de lances e após a negociação, se houver, o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em primeiro lugar o envio da **Proposta Comercial atualizada** pelo Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, que deverá ser encaminhada no prazo por ele estabelecido, contendo o carimbo do CNPJ, nome e CPF do representante legal e sua assinatura, para análise e aprovação.

8.3.19 Caso não seja apresentada a Proposta Comercial atualizada, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido no Edital.

8.4 **ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.4.1 Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará a Licitante classificada em primeiro lugar para, **em até 2 (duas) horas ou em prazo acordado dentro da própria sessão** disponibilizar a **Proposta Ajustada** conforme previsto no [subitem 6.1.9](#) e os documentos de Habilitação conforme previsto no [Item 5 seus subitens](#) deste Edital.

8.4.2 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante dentro do próprio sistema, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.4.3 Caso a Licitante possua o registro cadastral atualizado e as exigências atendidas, sua habilitação será reconhecida.

8.4.4 Será **inabilitada** a Licitante que deixar de apresentar ou apresentar em desacordo qualquer um dos documentos exigidos no **item 5** deste Edital, ou, quando for o caso, estar com seu respectivo **registro cadastral desatualizado e não atualizá-lo no prazo concedido pela Comissão Permanente de Licitação.**

8.4.4.1 Na hipótese de inabilitação, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar a Licitante do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido neste Edital.

8.4.4.2 O Pregoeiro poderá adotar os mesmos critérios de negociação descritos no **item 8.**

8.4.5 Na hipótese de inabilitação de todos os Licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.

8.5 **DA HABILITAÇÃO COM REGISTRO CADASTRAL**

8.5.1 A Licitante que estiver com o registro cadastral **ATUALIZADO** no Cadastro de Fornecedores do Senac São Paulo poderá ser dispensada da apresentação dos **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal**, ficando obrigatória a apresentação dos demais documentos exigidos no **item 5.**

8.5.2 A Licitante que estiver com o registro cadastral desatualizado poderá proceder à respectiva atualização acessando o Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, até a **data de abertura.**

8.5.3 Quaisquer informações ou dúvidas inerentes ao registro cadastral deverão ser encaminhadas nos termos do **subitem 7.1.**

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.5.4 Caso a Licitante não utilize as hipóteses do registro cadastral, deverá cumprir todas as exigências previstas no [item 5](#) (Documentos de Habilitação).

9 DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

9.1 Realizada a análise nos documentos de habilitação, da proposta ajustada e das amostras (quando houver), o Pregoeiro indicará a Licitante vencedora e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

10 DOS RECURSOS

10.1 Divulgada a(s) vencedora(s) por decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante que dela discordar terá o prazo de **até 5 (cinco) minutos** para manifestar sua intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico. A partir da aceitabilidade do recurso, a Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação das razões da interposição do recurso também no Sistema Eletrônico.

10.2 Interposto o recurso nos termos do [subitem 10.1](#), dele se dará ciência às demais Licitantes pelo Sistema Eletrônico, que poderão no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, para apresentar suas contrarrazões no Sistema Eletrônico. **O recurso terá efeito suspensivo.**

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante, bem como a não apresentação de documentos comprobatórios que instruem o recurso no prazo previsto no [subitem 10.1](#), implicará a renúncia do direito de recorrer.

10.4 Na contagem dos prazos estabelecidos nos [subitens 10.1 e 10.2](#), excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos, em dia de funcionamento da Sede da Administração Regional do Senac São Paulo, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP.

10.5 O recurso interposto em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital não será conhecido.

10.6 O acolhimento do recurso pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

11 SANÇÕES APLICÁVEIS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 11.1 A Licitante vencedora que, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou o instrumento equivalente, em prazo estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, sujeitar-se-á aplicação das sanções de perda do direito à contratação, perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas e de suspensão do direito de licitar e contratar com o Senac, pelo período de até **3 (três) anos**.
- 11.2 A Licitante perderá o direito de licitar com o Senac nas seguintes hipóteses:
- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou instrumento equivalente.
 - b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente.
 - c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
 - e) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n 12.846, de 1.º de agosto de 2013.
- 11.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à Licitante vencedora, a qual deverá ser respondida no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** ou outro a ser fixado pelo Senac.
- 11.4 O descumprimento total ou parcial das condições, prazos e obrigações contratuais, relacionadas à execução do objeto, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, garantindo-se em qualquer hipótese o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envia seus

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- c) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

12.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- 12.3 A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 12.4 A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 12.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac São Paulo em <https://www.sp.senac.br/fale-com-a-gente/privacidade-de-dados>.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

13 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

13.1 A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência da contratação, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as informações da presente licitação, tais como esclarecimentos de dúvidas, erratas, julgamentos, recursos, resultados e homologação, dentre outras, serão comunicadas pelo site www.sp.senac.br/sites/licitacao. Sendo de responsabilidade de cada Licitante o devido acompanhamento e os atos praticados.

14.2 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.

14.3 Caso as Licitantes declaradas vencedoras da licitação optem em fornecer os materiais/equipamentos ou prestar os serviços objeto da presente licitação por meio de estabelecimento filial, deverão realizar o cadastro ou atualização respectiva no Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, apresentando os documentos atualizados elencados no **subitem 5** em relação à filial eleita, bem como, documentos de qualificação técnica, quando houver, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em favor do estabelecimento matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação do Senac.

14.4 Se as Licitantes vencedoras não apresentarem a documentação exigida no subitem anterior, o faturamento deverá ser realizado por meio de sua sede.

14.5 As Licitantes vencedoras deverão manter as condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação, facultando-se ao

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac, a seu exclusivo critério, realizar diligência no endereço apresentado pelas vencedoras, para comprovação de todas as exigências descritas no Edital, bem como exigir a renovação cadastral, no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, no todo ou em parte, dos documentos de habilitação e qualificação.

- 14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação ou a exata compreensão da sua proposta.
- 14.7 O Senac poderá exigir a prestação de garantia contratual e, conforme o caso, de garantia adicional, nos termos que vierem a ser estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente.
- 14.8 A Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.
- 14.9 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da Licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a Licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.
- 14.10 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Senac em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pela Licitante. Poderá, também, realizar pesquisa na internet, quando possível para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo às Licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tais procedimentos será determinante para fins de habilitação.
- 14.11 Não serão levados em consideração os documentos e proposta que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.
- 14.12 Admitir-se-á a continuidade do contrato ou instrumento equivalente celebrado com a Licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos neste instrumento

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

convocatório e em conformidade com o **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo**, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

- 14.13 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o Senac São Paulo reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos Licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.
- 14.14 A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do Senac, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.
- 14.15 Os prepostos da Licitante vencedora não terão vínculos empregatícios e previdenciários de qualquer natureza com o Senac.
- 14.16 A Licitante vencedora e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Senac e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.
- 14.17 A Licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Ética do Senac São Paulo, disposto no site: http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac.
- 14.18 Considerando as medidas de segurança e boas práticas adotadas pelo Senac São Paulo, será de responsabilidade da Licitante a confirmação do recebimento dos e-mails enviados para o endereço eletrônico licitacao.gms@sp.senac.br. O Senac não se responsabilizará por e-mails não recebidos e não confirmados pela Licitante, independente do motivo que o ensejou.
- 14.19 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

14.20 Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Locais de Fornecimento e Entrega

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac
Administração Regional no Estado de São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.2024.PE.0101**

Ao Senac SP

Local, xx de xxxx 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNO MICROONDAS PROFISSIONAL PANASONIC NE-1037RYK	31	R\$	R\$
2	FRIGOBAR CONSUL 117 LITROS COM GAVETA MULTIUSO	2	R\$	R\$
3	FRIGOBAR CONSUL 76 LITROS COM GAVETA MULTIUSO	2	R\$	R\$
4	FRIGOBAR DOMETIC 40 LITROS	35	R\$	R\$
5	COOKTOP INDUÇÃO PORTÁTIL 2 BOCAS OSTER	16	R\$	R\$
6	COOKTOP INDUÇÃO EMBUTIR MESA VITROCERÂMICA	1	R\$	R\$
7	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT D150 - 8L	8	R\$	R\$
8	LAVADORA BRASTEMP 12KG CICLO TIRA MANCHAS BRANCO BWK12AB	6	R\$	R\$
9	LAVA E SECA SMART LG 11KG VC4 BRANCA	8	R\$	R\$
10	REFRIGERADOR ELECTROLUX FROST FREE 474L - BRANCO	11	R\$	R\$
11	REFRIGERADOR CONSUL DEGELO SECO 261 LITROS - BRANCO	2	R\$	R\$
12	REFRIGERADOR ELECTROLUX CYCLE DEFROST 240L - BRANCO	1	R\$	R\$
13	CAIXA DE SOM JBL BOOMBOX 3	1	R\$	R\$
14	FORNO MICROONDAS PRÁTICA FINISHER 1000W	14	R\$	R\$
15	COOKTOP PORTÁTIL POR INDUÇÃO TRAMONTINA SLIM TOUCH EI30	4	R\$	R\$
16	ADEGA DE VINHOS VINTAGE DE EMBUTIR 151 GARRAFAS 2 ZONAS	1	R\$	R\$
17	CERVEJEIRA PROFESSIONAL MAX BEER 433 LITROS DE EMBUTIR INOX	1	R\$	R\$
18	REFRIGERADOR CONSUL FROST FREE DUPLEX 386 - BRANCO	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	

**Preços com duas casas decimais.*

**Os valores informados deverão estar com todos os impostos inclusos.*

Itens conforme **Anexo II – Termo de Referência (Absolutamente similar ou superior).*

**Apresentar Catálogo dos equipamentos ofertados que comprovem as especificações técnicas mínimas exigidas, ou a descrição completa com marca e modelo dos equipamentos.*

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Obs.:

- 1)** Validade da Proposta: **90 dias**;
- 2)** Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias** a partir do recebimento e conferência do produto.
- 3)** Prazo de entrega: Até **60 dias corridos** a partir do recebimento do pedido de compras.
- 4)** Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social:.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ
Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....Fax.....
E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.2024.PE.0101**

**ITEM 1 - FORNO MICRO-ONDAS PROFISSIONAL PANASONIC NE
- 1037RYK**

Material: Aço Inox Escovado com painel blindado resistente à gordura e umidade

Capacidade: 22 Litros com Sistema Flat (sem prato giratório)

Potência: 1.000 Watts

Voltagem: 220V Monofásico

Fonte de Alimentação: 1 Magnetron

Memória: 20 Receitas (até 3 passos cada)

Níveis de Potência: 3

Empilhável: Não

Absolutamente similar ou superior

SENAC Santo André – 1 Unidades

SENAC Osasco – 2 Unidades

SENAC Taubaté – 1 Unidade

SENAC Mogi Guaçu – 1 Unidade

SENAC Registro – 1 Unidade

SENAC Penha – 1 Unidade

SENAC Largo Treze – 2 Unidades

SENAC Votuporanga – 1 Unidade

SENAC Campinas – 1 Unidade

SENAC São Carlos – 2 Unidades

SENAC São Jose do Rio Preto – 1 Unidade

SENAC Franca – 2 Unidades

SENAC Barretos – 1 Unidade

SENAC Itapetininga – 1 Unidade

SENAC São João da Boa Vista – 1 Unidade

SENAC São Bernardo do Campo – 3 Unidades

SENAC Logística – 7 Unidades

SENAC Presidente Prudente – 2 Unidades

TOTAL = 31 Unidades

**ITEM 2 - FRIGOBAR CONSUL 117 LITROS COM GAVETA
MULTIUSO**

Porta Reversível: Sim

Duas Prateleiras

Porta Latas: Sim

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Três níveis de temperatura
Compartimento extra frio
Porta Reversível
Pés Estabilizadores
Gavetas: 1 Gaveta
Eficiência Energética: A
Cor: Branco
Tipo de Produto: Frigobar
Peso Aproximado: 30Kg
Voltagem: 110V
Medidas: 86,2 x 48,2 x 51,9CM AxLxP
Absolutamente similar ou superior

SENAC Votuporanga – 1 Unidade
SENAC Santana – 1 Unidade

TOTAL = 2 Unidades

ITEM 3 - FRIGOBAR CONSUL 76 LITROS COM GAVETA MULTIUSO

Duas Prateleiras
Porta Latas: Sim
Três níveis de temperatura
Compartimento extra frio
Porta Reversível
Pés Estabilizadores
Gavetas: 1 Gaveta
Eficiência Energética: A+
Cor: Branco
Peso Aproximado: 30Kg
Voltagem: 110V / 220V
Medidas: 65 x 51 x 56 CM AxLxP
Absolutamente similar ou superior

SENAC Jaboticabal – 1 unidade 110V
SENAC Salto – 1 unidades 220V

TOTAL = 2 Unidades

ITEM 4 - FRIGOBAR DOMETIC 40 LITROS

Porta Reversível: Sim
Prateleiras de vidro ajustável
Painel de controle: painel de controle fácil de usar com LED de status

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Resfriamento de absorção silencioso

Pés Estabilizadores

Eficiência Energética: A

Cor: Preta

Tipo de Produto: Frigobar

Peso Aproximado: 18Kg

Voltagem: 110V

Medidas: 55 x 40,5 x 46,6CM AxLxP

Absolutamente similar ou superior

SENAC Grande Hotel São Pedro – 5 unidades

SENAC Grande Hotel Campos do Jordão – 30 unidades

TOTAL = 35 Unidades

ITEM 5- COOKTOP INDUÇÃO PORTÁTIL 2 BOCAS OSTER

Timer com programação de tempo de cozimento de até 99 minutos

Display digital e Painel Touch

Função Booster: Aumenta potência para preparos ainda mais rápidos

Desligamento automático de segurança

Base em Vidro Cerâmico

Medidas: 8 x 29 x 51CM AxLxP

Potência: 110v / 1800W - 220v / 3000W

Absolutamente similar ou superior

SENAC Votuporanga – 1 unidade – 220V

SENAC Franca – 1 unidade – 220V

SENAC São Jose do Rio Preto – 6 unidades – 220V

SENAC São Miguel Paulista – 1 unidade – 220V

SENAC Rio Claro – 1 unidade – 110V

SENAC Mogi Guaçu – 1 unidade – 220V

SENAC Aclimação – 3 unidades – 220V

SENAC Salto – 2 unidades – 220V

TOTAL = 16 Unidades

ITEM 6 - COOKTOP INDUÇÃO EMBUTIR MESA VITROCERÂMICA

Frequência: 60Hz

Tensão: 220V

Mesa vitrocerâmica preto ébano

1 queimador elétrico (1800W)

1 queimador elétrico (1200W)

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Acendimento superautomático
Tensão: somente 220V
9 níveis de potência
Controle: eletromecânico
Sistema de LEDs que indica que a região do queimador em uso está com temperatura superior a 50°C
Produto Certificado pelo INMETRO (Portaria 148)
Medidas Aproximadas: 26 x 47CM L x A
Absolutamente similar ou superior

SENAC Jundiaí – 1 unidade

TOTAL = 1 Unidade

ITEM 7 - DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT D150 - 8L

Alimentação: 110V / 220V
Potência Desumidificador: 248W (127v) / 253W (220v)
Dimensões (cm): A 47,5 x L 35,8 x P 35 cm
Peso bruto: 21,1Kg
Peso líquido: 19,9Kg
Desumidificação (Litros/dia): 8L/D 30°C 80%UR
Capacidade do reservatório de água: 4 Litros
Possui conector de dreno (mangueira não acompanha)
Composição: Chapa metálica
Cor: Branca
Corrente: 1,95A (110v) / 1,15A (220v)
Tipo de motor: Compressor
Capacidade do Compressor: 1/10Hp
Gás Refrigerante Compressor: R-134a
Temperatura ideal de trabalho: 17°C a 35°C
Defrost: Sim possui
Ionizador: Não possui
Umidostato: Sim possui
Ruído: 52db
Vazão de ar/hora: 320 m³/h
Filtro: Instalação opcional (Filtro de espuma)
Rodízio: Omnidirecional (360°)
Portátil: Sim
Acabamento esmerado
Pintura eletrostática
Desumidificador por compressor
Alças laterais para transporte
Umidostato para regulagem do índice de umidade relativa
Reservatório de água

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Adaptador para mangueira (dreno direto)
Gás ecológico
Parada automática, quando o nível máximo é atingido no recipiente, religando automaticamente após a drenagem do condensado
Luz indicativa de reservatório cheio
Defrost incluso
Compactos, automáticos e de alto desempenho
Absolutamente similar ou superior

SENAC Ribeirão Preto – 2 unidades – 110V
SENAC Campus Santo Amaro - 5 unidades 110V
SENAC Campus Santo Amaro - 1 unidade 220V

TOTAL = 8 Unidades

ITEM 8 - LAVADORA BRASTEMP 12KG CICLO TIRA MANCHAS BRANCO BWK12AB

Voltagem: 110V / 220V
Ciclos De Lavagem: 12
Função Ciclo Rápido: Sim
Níveis De Água: 4
Desligamento Automático: Sim
Reutilização De Água: Não
Pré-Lavagem: Não
Molho: Sim
Seleção Por Tipo De Roupa: Sim
Diluição Anti-Mancha: Sim
Função Tira Manchas: Sim
Filtro Elimina Fiapos: Sim
Função Agitação Delicada: Sim
Função Turbo Lavagem: Sim
Seleção Por Cor De Roupa: Sim
Lava Edredom: Sim
Acompanhamento Das Etapas: Sim
Avança Etapas: Sim
Pausa: Não
Número De Enxáguas: 2
Enxágue Antialérgico: Sim
Ciclo Para Amaciante: Sim
Tipos De Centrifugação: 1
Velocidade De Centrifugação (Rpm): 750
Acabamento:
Porta/Tampa: Vidro Temperado E Abs Ou Hips
Gabinete Branco

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Cesto: Inox Com Base De Plástico
Especificações Do Dispenser:
Formato: Gaveta
Sabão Em Pó: Sim
Sabão Líquido: Sim
Amaciante: Sim
Alvejante: Sim
Ajustes:
Pés Niveladores: Sim
Alças Laterais: Sim
Consumo De Água:
Consumo Aproximado De Água - Ciclo Padrão Do Produto (L): 138
Medida (LxAxP/cm): 66,3 x 106 x 71cm
Painel De Controle Digital (Tact)
Peso Líquido (Kg): 38kg
Plugue e Tomada: 10 A
Potência: 580W
Selo INMETRO: Sim
Água Quente: Não

Absolutamente similar ou superior

SENAC Guarulhos Faccini – 1 unidade – 110V
SENAC Guaratinguetá – 1 unidade – 110V
SENAC Piracicaba – 1 unidade – 110V
SENAC Lapa Tito – 1 unidade – 110V
SENAC Grande Hotel São Pedro – 1 Unidade 110V
SENAC São Bernado do Campo – 1 Unidade 220V

TOTAL = 6 Unidades

ITEM 9 - LAVA E SECA SMART LG 11KG VC4 BRANCA

Potência: 1250W (lavagem) - 1600W (secagem)
Programas de secagem - Normal - Engomar - Temperatura Baixa -
Normal Eco - Tempo Secagem
Entrada de água: Sim
Saída de água: Sim
Molho: Sim / Drenagem: Sim
Enxágue: Sim
Desligamento automático: Sim
Esfregador: Sim
Painel de controle: Touch LED
Sistema de lavagem: Turbo Wash
Tipo de água: Fria e ou quente

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Níveis de água Automático
Velocidades de centrifugação até 1400rpm
Consumo: Água 69,1L / Energia: 0,31 (Kwh/ciclo)
Voltagem: 110V / 220V
Capacidade de lavagem 11kg / Capacidade de secagem 7kg
Cor: Branca
Com comando de Voz a distância
Porta de Vidro Temperado com abertura frontal
Tela com Touch LED
Tipo de tomada 10A
Tipo de lavadora Automática
Capacidade: 11KG
Classificação de Energia A
Selo INMETRO: Sim
Sensor de Carga
Peso Aproximado: 78KG
Medidas Aproximadas: 85 x 60 x 60 A x L x P
Absolutamente similar ou superior

SENAC Marília – 1 unidade – 110V
SENAC São José do Rio Preto – 1 unidade – 110V
SENAC Sorocaba – 1 unidade – 110V
SENAC Tiradentes – 1 Unidade – 220V
SENAC Votuporanga – 1 Unidade – 110V
SENAC Araraquara – 1 Unidade – 110V
SENAC Franca – 1 Unidade – 110V
SENAC Botucatu – 1 Unidade – 110V

TOTAL = 8 Unidades

ITEM 10 - REFRIGERADOR ELECTROLUX FROST FREE 474L – BRANCO

Tipo de Degelo: Frost Free
Com compartimento turbo freezer
Função Drink Express no freezer
Painel frontal Touch
Gavetão de frutas e legumes com divisória
Pés Niveladores e com rodízios
Prateleiras com regulagem de altura
Bandeja de cubos de gelo giratória com forma para gelo
Capacidade de Armazenagem Total: 454 Litros
Cor Branca
Voltagem: 110 / 220V
Classificação de Energia A

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Selo INMETRO: Sim

Medidas Aproximadas: A= 189,5M x L= 69,20CM x P= 80,20CM

Absolutamente similar ou superior

SENAC Araraquara – 1 unidade – 110V

SENAC Bebedouro – 1 unidade – 220V

SENAC Sorocaba – 1 Unidade – 110V

SENAC Mogi Guaçu – 1 Unidade – 220V

SENAC Pindamonhangaba – 1 Unidade – 110V

SENAC Vila Prudente – 1 Unidade – 110V

SENAC Votuporanga – 1 Unidade – 110V

SENAC São Jose do Rio Preto – 1 Unidade – 110V

SENAC Limeira – 1 Unidade – 110V

SENAC Logística – 1 Unidade – 110V

SENAC Franca – 1 Unidade – 110V

TOTAL = 11 Unidades

ITEM 11 - REFRIGERADOR CONSUL DEGELO SECO 261 LITROS – BRANCO

Capacidade Total: 261 Litros

Capacidade do Freezer: 25 litros

Tipo De Degelo: Degelo Seco

Display: Não

Classificação de Energia A

Selo INMETRO: Sim

Medidas Aproximadas: A= 1,44 x L= 55CM x P= 63,10CM

Voltagem: 110V / 220V

Absolutamente similar ou superior

SENAC Bertioga – 1 unidade – 110V

SENAC Campus Santo Amaro – 1 Unidade – 220V

TOTAL = 2 Unidades

ITEM 12 - REFRIGERADOR ELECTROLUX CYCLE DEFROST 240L – BRANCO

Capacidade Total: 240 Litros

Capacidade do Freezer: 26 litros

Tipo De Degelo: Cycle defrost

Display: Não

Classificação de Energia A

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Selo INMETRO: Sim
Medidas Aproximadas: A= 140CM x L= 55CM x P= 61CM
Voltagem: 220V

Absolutamente similar ou superior

SENAC Campus Santo Amaro – 1 Unidade

TOTAL = 1 Unidade

ITEM 13 - CAIXA DE SOM JBL BOOMBOX 3

Entrada cabo de áudio 3,5 mm: Sim
Bluetooth: Sim
Charging cable: Sim
JBL PartyBoost: Sim
Power bank: Sim
À prova de respingos d'água: Sim
Wireless: Sim
Bateria recarregável: Sim
Classificação IPX: IP67
Potência de Saída (W RMS): 1x80W RMS-subwoofer + 2x40W RMS-midrange + 2x10W RMS-tweeter (AC mode) 1x60W RMS-subwoofer + 2x30W RMS-midrange + 2x8W RMS-tweeter (Battery mode)
Resposta de Frequência Dinâmica: 40 Hz - 20k Hz
Perfis bluetooth: A2DP 1.3, AVRCP 1.6
Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.402GHz - 2.480GHz
GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK
Potência de emissão de bluetooth: ≤ 9 dBm (EIRP)
Versão do Bluetooth: 5.3
Tempo de carregamento (hrs): 6.5
Tempo máximo de reprodução de música (hrs): 24

Absolutamente similar ou superior

SENAC São José dos Campos – 1 unidade

TOTAL = 1 Unidade

ITEM 14 - FORNO MICRO-ONDAS PRÁTICA FINISHER 1000W

1000 Watts de potência de cozimento;
Voltagem: 220V
Grande capacidade (34 L), acomoda uma bandeja de 35cm.
5 níveis de potência e 3 estágios de cozimento para diferentes necessidades;

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Tempo máximo de cozimento de até 60 minutos e programação para até 100 receitas;

Controles simples e amigáveis, são fáceis de entender e usar, são ótimos para locais de autoatendimento;

Opção manual de entrada de tempo e de quantidades múltiplas "X2 (cozimento duplo)" que fornecem operação manual e cozimento de várias porções.

Luz da cavidade do forno para monitorar o status de cozimento sem abrir a porta.

Maçaneta da porta robusta, sem partes móveis.

Display digital de funções;

Alerta sonoro de fim de ciclo;

Construído para suportar as demandas do ambiente profissional possui gabinete e cavidade do forno em aço inoxidável;

Absolutamente similar ou superior

SENAC Aclimação – 12 Unidades

SENAC Grande Hotel Campos do Jordão – 2 Unidades

TOTAL = 14 Unidades

ITEM 15 - COOKTOP PORTÁTIL POR INDUÇÃO TRAMONTINA SLIM TOUCH EI30

Tipo: Indução

Quantidade de Bocas: 01

Tipo de Acendimento: Elétrico

Tipo de Queimadores: Indução

Painel: Digital

Timer: Sim

Mesa sem Furação

Mesa em vidro vitrocerâmico

Voltagem: 220V

Comando touch com Bloqueio de painel

Desligamento automático de segurança

10 Níveis de temperatura

8 Funções.

Preto

Absolutamente similar ou superior

SENAC Aclimação – 4 Unidades

TOTAL = 4 Unidades

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ITEM 16 - ADEGA DE VINHOS VINTAGE DE EMBUTIR 151
GARRAFAS 2 ZONAS**

Duas Zonas de Temperaturas Independentes (5° à 20°)
Aplicação em Dupla
Precisão no Controle de Temperaturas
Compressor de Baixíssima Vibração
Isolamento com Gás Argônio
AutoRestart
Compõe Conjuntos
Aço inox escovado
Puxador Tubular em Inox
Iluminação por LEDs
Prateleiras em Madeira Maciça
Embutimento perfeito
Prateleira para Decanter e Exposição
Prateleira para Taças
Painel Touch
Funcionamento Silencioso
Filtros de Carvão Ativado
Fechadura Integrada à Porta
Proteção conta raios UV
Alarme de Porta Aberta
Alarme de Temperatura
Trava de Segurança no Painel
Capacidade: 425 litros / 151 garrafas de 750 ml tipo Bordeaux
Capacidade do compartimento superior: até 81 garrafas
Capacidade do compartimento intermediário: 70 garrafas
Tensão: 220 V
Plugue: com três pinos redondos 10 A.
Potência: 242 W
Corrente: 1,1 A
Certificado pelo INMETRO: aprovado para uso no Brasil
Pés niveladores: na parte frontal da adega
Mod. TR43 AVDD V2

Absolutamente similar ou superior

SENAC Grande Hotel Campos do Jordão – 1 Unidade

TOTAL = 1 Unidade

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 17 - CERVEJEIRA PROFESSIONAL MAX BEER 433 LITROS DE EMBUTIR INOX

Cor: aço inox escovado.

Aplicação: de piso ou embutida sem frestas de ventilação.

Consumo de energia: 1,8 kWh / 24 horas (com temperatura a 5°C)

Número de compressores: 1

Garantia: 1 ano. O 2º ano de garantia é obtido gratuitamente através do preenchimento do formulário de extensão de garantia Tecno.

Gás refrigerante: R600a

Nível de ruído: 45 dB

Número de prateleiras: 8, sendo 7 em aço com frente em aço escovado.

Iluminação interna: por LEDs de cor regulável nos tons branco, verde ou âmbar.

Abertura de porta: da esquerda para a direita.

Temperatura mínima e máxima: de - 5 °C a 10 °C.

Capacidade de latas de 350 ml: 483 unidades.

Capacidade de latas de 473 ml: 330 unidades.

Capacidade de garrafas de 355 ml: 314 unidades.

Capacidade de garrafas de 600 ml: 176 unidades.

Capacidade de garrafas de 1 litro: 152 unidades.

Capacidade de barris de 5 litros: 40 unidades.

Frost Free: dispensa descongelamento e evita mofo, bolor e odores no interior do produto.

Autodignóstico: indica por códigos no painel qualquer situação anormal no produto.

Autorestart: reinicia o funcionamento na mesma temperatura selecionada após uma queda de energia.

Puxador da Porta: tubular em latão.

Tensão: 220 V

Plugue: padrão NBR 14136 com três pinos redondos 10 A.

Pés niveladores na parte frontal e traseira.

Potência: 330 W

Corrente: 1,5 A

Certificado pelo INMETRO: aprovado para uso no Brasil.

Mod. TR43 CVDA

Absolutamente similar ou superior

SENAC Grande Hotel Campos do Jordão - 1 Unidade

TOTAL = 1 Unidade

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 18 - REFRIGERADOR CONSUL FROST FREE DUPLEX 386 - BRANCO

Capacidade Total: 286 Litros
Capacidade do Freezer: 86 litros
Tipo De Degelo: Frost Free
Display: Não
Classificação de Energia A
Selo INMETRO: Sim
Medidas Aproximadas: A= 1,83CM x L= 62,10CM x P= 74,40CM
Voltagem: 110V / 220V

Absolutamente similar ou superior

SENAC Salto - 1 unidade - 220V

TOTAL = 1 Unidade

OBSERVAÇÕES:

- 1** - As propostas devem contemplar todos os impostos incidentes, bem como embalagem, frete e seguro para os locais de cada entrega;
- 2** - Todos os equipamentos devem ter como cabo de energia o modelo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos conforme ABNT NBR 14136:2002.
- 3** - Todos os itens apresentados nesta especificação são mínimos, podendo a empresa concorrente indicar configurações superiores dos componentes;
- 4** - Prazo de Garantia: Mínimo 12 meses.
- 5** - Prazo de Entrega: Até 60 dias a partir do recebimento do pedido de compras.
- 6** - Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias a partir do recebimento e conferência do produto;
- 7** - Os equipamentos devem ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos, devidamente acondicionados em suas embalagens originais.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ANEXO III
LOCAIS DE FORNECIMENTO E ENTREGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.2024.PE.0101**

Senac Aclimação (ACL)

Rua Pires da Mota, 838 Aclimação - São Paulo

CEP: 01529-000

Telefone: (11) 3795-1299

CNPJ: 03709814/0073-62

Senac Santana (ANA)

Rua Voluntários da Pátria, 3167 Santana - São Paulo

CEP: 02401-200

Telefone: (11) 2146-8250

CNPJ: 03709814/0010-89

Senac Araraquara (ARA)

Rua João Gurgel, 1935 Carmo - Araraquara

CEP: 14801-405

Telefone: (16) 3114-3000

CNPJ: 03709814/0043-47

Senac Barretos (BAR)

Av. 21, 087 Centro - Barretos

CEP: 14781-344

Telefone: (17) 3312-3050

CNPJ: 03709814/0032-94

Senac Bebedouro (BEB)

Praça Abílio Manoel, 14 Centro - Bebedouro

CEP: 14700-349

Telefone: (17) 3344-6500

CNPJ: 03709814/0041-85

Senac Bertioga (BER)

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 Bertioga

CEP: 11256-085

Telefone: (13) 3319-9260

CNPJ: 03709814/0076-05

Senac Botucatu (BOT)

Rua Dr. Rafael Sampaio, 85 Boa Vista - Botucatu

CEP: 18600-230

Telefone: (14) 3112-1150

CNPJ: 03709814/0030-22

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac Campinas (CAM)

Rua Sacramento, 490 Centro - Campinas

CEP: 13010-210

Telefone: (19) 2117-0600

CNPJ: 03709814/0057-42

Senac São Carlos (CAR)

Rua Episcopal, 700 Centro - São Carlos

CEP: 13560-570

Telefone: (16) 2107-1055

CNPJ: 03709814/0051-57

Centro Universitário Senac - Santo Amaro (CAS)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04696-000

Telefone: (11) 5682-7300

CNPJ: 03709814/0064-71

Senac Franca (FRA)

Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345 Vila Teixeira - Franca

CEP: 14401-186

Telefone: (16) 3402-4100

CNPJ: 03709814/0034-56

Senac Guarulhos - Faccini (FAC)

Rua Luiz Faccini, 132 Centro - Guarulhos

CEP: 07100-000

Telefone: (11) 2187-3350

CNPJ: 03709814/0021-31

GRANDE HOTEL SÃO PEDRO - HOTEL ESCOLA SENAC (GHP)

Pq Dr. Octávio de Moura Andrade, S/N Águas de São Pedro

CEP: 13528900

Telefone: (19) 3482-7600

CNPJ: 03709814/0063-90

GRANDE HOTEL CAMPOS DO JORDÃO - HOTEL ESCOLA SENAC (GHJ)

Av. Frei Orestes Girardi, 3549 Vila Capivari - Campos do Jordão

CEP: 12460000

Telefone: (12) 3668-6000

CNPJ: 03709814/0062-00

Senac Logística (GMS LOG)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 873 - Portaria 16 - Jurubatuba

CEP: 04696-902

Telefone: 5662-0443 / 0444 / 0447

CNPJ: 03.709.814/0072-81

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac Guaratinguetá (GUA)

Rua Dr. João Batista Rangel de Camargo, 50 Centro - Guaratinguetá

CEP: 12500-100

Telefone: (12) 2131-6300

CNPJ: 03709814/0037-07

Senac Itapetininga (IPE)

Rua Dom Joaquim, 495 Centro - Itapetininga

CEP: 18200-090

Telefone: (15) 3511-1200

CNPJ: 03709814/0038-80

Senac Jaboticabal (JAB)

Rua 24 de maio, 831 Centro - Jaboticabal

CEP: 14870-350

Telefone: (16) 3209-2800

CNPJ: 03709814/0065-52

Senac Jundiaí (JUN)

Rua Vicente Magaglio, 50 Jardim Paulista - Jundiaí

CEP: 13208-283

Telefone: (11) 3395-2300

CNPJ: 03709814/0035-37

Senac Largo Treze (L13)

Rua Dr. Antônio Bento, 393 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04750-000

Telefone: (11) 3737-3900

CNPJ: 03709814/0055-80

Senac Limeira (LIM)

Rua Quadros Sobrinho, 1 Centro - Limeira

CEP: 13480-223

Telefone: (19) 2114-9199

CNPJ: 03709814/0042-66

Senac Marília (MAR)

Rua Paraíba, 125 Centro - Marília

CEP: 17509-060

Telefone: (14) 3311-7700

CNPJ: 03709814/0025-65

Senac Mogi Guaçu (MOG)

Rua Adelino Damião, 55 Jardim Paulista - Mogi Guaçu

CEP: 13840-402

Telefone: (19) 3019-1155

CNPJ: 03709814/0029-99

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac Osasco (OSA)

Rua Dante Batiston, 248 Centro - Osasco

CEP: 06013-030

Telefone: (11) 2164-9877

CNPJ: 03709814/0024-84

Senac Penha (PEN)

Rua Francisco Coimbra, 403 Penha - São Paulo

CEP: 03639-000

Telefone: (11) 2135-0300

CNPJ: 03709814/0007-83

Senac Pindamonhangaba (PIN)

Rua Suíça, 1255 Santana - Pindamonhangaba

CEP: 12403-610

Telefone: (12) 3521-8500

CNPJ: 03709814/0085-04

Senac Piracicaba (PIR)

Rua Santa Cruz, 1148 Bairro Alto - Piracicaba

CEP: 13419-030

Telefone: (19) 2105-0199

CNPJ: 03709814/0031-03

Senac Presidente Prudente (PPR)

Av. Manoel Goulart, 2881 Centro Educacional - Presidente Prudente

CEP: 19060-000

Telefone: (18) 3344-4400

CNPJ: 03709814/0023-01

Senac Registro (REG)

Rua Teiti Koki, 105 Vila Florida - Registro

CEP: 11900-000

Telefone: (13) 3828-1300

CNPJ: 03709814/0084-15

Senac Rio Claro (RIC)

Av. Dois, 720 Centro - Rio Claro

CEP: 13500-411

Telefone: (19) 2112-3400

CNPJ: 03709814/0022-12

Senac Ribeirão Preto (RIP)

Av. Capitão Salomão, 2133 Jardim Mosteiro - Ribeirão Preto

CEP: 14085-430

Telefone: (16) 2111-1200

CNPJ: 03709814/0050-76

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac Santo André (SAD)

Rua Ramiro Colleoni, 110 Centro - Santo André

CEP: 09040-160

Telefone: (11) 2842-8300

CNPJ: 03709814/0059-04

Senac Salto (SAL)

Avenida Dra. Sonia Maria Bulle Lopes, 1245 - Jardim Buru - Salto

CEP: 13328-330

Telefone: (11) 2811-8800

CNPJ: 03.709.814/0088-49

Senac São Bernardo do Campo (SBC)

Av. Senador Vergueiro, 400 Centro - São Bernardo do Campo

CEP: 09750-000

Telefone: (11) 4336-7900

CNPJ: 03709814/0078-77

Senac São João da Boa Vista (SJB)

Rua São João, 204 Centro - São João da Boa Vista

CEP: 13870-228

Telefone: (19) 3366-1100

CNPJ: 03709814/0004-30

Senac São José dos Campos (SJC)

Rua Saigiro Nakamura, 400 Vila Industrial - São José dos Campos

CEP: 12220-280

Telefone: (12) 2134-9000

CNPJ: 03709814/0036-18

Senac São José do Rio Preto (SJR)

Rua Jorge Tibiriçá, 3518 Santa Cruz - São José do Rio Preto

CEP: 15014-040

Telefone: (17) 2139-1699

CNPJ: 03709814/0018-36

Senac São Miguel Paulista (SMP)

Av. Marechal Tito, 1500 São Miguel Paulista - São Paulo

CEP: 08010-090

Telefone: (11) 2504-8400

CNPJ: 03709814/0086-87

Senac Sorocaba (SOR)

Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 Vila Hortência - Sorocaba

CEP: 18020-003

Telefone: (15) 3412-2500

CNPJ: 03709814/0019-17

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac Taubaté (TAU)

Rua Nelson Freire Campello, 202 Jardim Eulália - Taubaté

CEP: 12010-700

Telefone: (12) 2125-6099

CNPJ: 03709814/0033-75

Senac Tiradentes (TIR)

Av. Tiradentes, 822 Centro - São Paulo

CEP: 01102-000

Telefone: (11) 3336-2000

CNPJ: 03709814/0045-09

Senac Lapa Tito (TIT)

Rua Tito, 54 Vila Romana - São Paulo

CEP: 05051-000

Telefone: (11) 2888-5500

CNPJ: 03709814/0002-79

Senac Votuporanga (VOT)

Rua Guaporé, 3221 Nova Boa Vista - Votuporanga

CEP: 15500-086

Telefone: (17) 3426-6700

CNPJ: 03709814/0027-27

Senac Vila Prudente (VPR)

Rua do Orfanato, 316 Vila Prudente - São Paulo

CEP: 03131-010

Telefone: (11) 3474-0799

CNPJ: 03709814/0009-45

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br